

PUBLICAÇÃO LEGAL

Jornal Razão

15 de julho de 2024
EDIÇÃO DIGITAL

PÁGINA CERTIFICADA **JR**
E ASSINADA E DIGITALMENTE



O Jornal Razão confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



PUBLIQUE AQUI 48 98453 0804

lorran@jornalrazao.com

<https://jornalrazao.com/publicacoes-legais>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

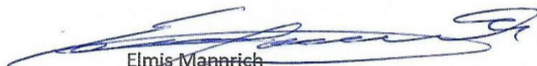
O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Tijucas, Santa Catarina, nos termos dos artigos 27 e seguintes e 88 do Estatuto Partidário e demais normas aplicáveis, convoca os eleitores inscritos no Município filiados ao Partido, os quais constituem a Convenção Municipal, em especial os convencionais com direito a voto, são eles:

- Membros do Diretório Municipal;
- Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município;
- Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais;
- Membros do Diretório Estadual com domicílio no Município.

Estão convocados para a CONVENÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL, que será realizada no dia 02 de agosto de 2024, na Rua Euclides Francisco Peixoto, s/n, (Centro de Eventos Zé Grande - Pirão com Linguíça), bairro Praça, das 19 horas às 21 horas, nesta cidade, para as deliberações que compõem a ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidato para o cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representantes e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res. TSE n. 23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município de Tijucas, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Tijucas, 15 de julho de 2024.


Elmis Mannrich
Presidente da Comissão Executiva

 **Jornal Razão**



**PUBLIQUE SEUS
EDITAIS COM**

CONFIABILIDADE



ATENÇÃO!

INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE PARA PARTIDOS POLÍTICOS.

Com as convenções partidárias se aproximando, a publicação dos editais de convocação se torna essencial para garantir a transparência e legalidade do processo eleitoral. E é aqui que entramos para ajudar você.

Imagine a tranquilidade de saber que todos os editais do seu partido serão publicados com total segurança e dentro dos prazos exigidos. No Jornal Razão, garantimos isso, e muito mais, com nossos serviços especializados.

Por que escolher o Jornal Razão?

Certificação IVC: Garantia de dados de circulação confiáveis com auditoria externa em órgão competente.

Certificação Chaves IGP Brasil: Conformidade total com as exigências legais.

Audiência garantida: Somos um dos veículos mais acessados de Santa Catarina, o que proporciona ampla divulgação e visibilidade em conformidade com a legislação vigente.

Os riscos de não escolher um veículo certificado:

Nulidade da Publicação: Podendo comprometer todo o processo legal.

Multas e Penalidades: Implicações legais severas.

Comprometimento da Transparência: Aumento das dúvidas sobre a legitimidade do processo.

Nós oferecemos um serviço rápido e seguro, permitindo que você se concentre no planejamento estratégico do seu partido.

@jornalraza0



**NÃO PERCA TEMPO! SAIBA MAIS
(48) 98453-0884 OU (48) 98453-0809**